

## ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide <u>Anexo I</u> deste Formulário de Referência
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Alaof do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (“ <u>ALAOF</u> ”) foi estabelecida em 19 de janeiro de 2012 no Brasil como uma subsidiária do Grupo ACON, uma empresa de gestão de recursos em <i>private equity</i> estabelecida em Washington, DC, EUA, em 1996 (que hoje administra mais de US\$4.5 bilhões).
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 9 de janeiro de 2013, o sócio Marcus Vinicius Varotti cedeu 12 (doze) quotas de emissão da ALAOF ao Emiliano Bochnia Machado, por meio da 3ª Alteração do Contrato Social da ALAOF. Dessa forma, Emiliano Bochnia Machado ingressou como sócio da ALAOF.</p> <p>Em 26 de setembro de 2014, o sócio Marcus Vinicius Varotti cedeu e transferiu 2 (duas) quotas de emissão da ALAOF ao Rodrigo Peixoto Galvão e o sócio Emiliano Bochnia Machado cedeu e transferiu 2 (duas) quotas de emissão da ALAOF ao sócio Rodrigo Peixoto Galvão, por meio da 4ª Alteração do Contrato Social da ALAOF. Dessa forma, Rodrigo Peixoto Galvão ingressou como sócio da ALAOF.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Em 18 de setembro de 2012, os sócios decidiram incluir no objeto social da ALAOF a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, inclusive a gestão de fundos de investimento, por meio da 2ª Alteração do Contrato Social da ALAOF.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p><u>Recursos Humanos</u>: Em 17 de junho de 2016, o sócio Marcus Vinicius Varotti renunciou ao cargo de Diretor da ALAOF e o sócio Rodrigo Peixoto Galvão foi eleito para o cargo de Diretor de Compliance. A compensação dos funcionários e associados é composta por salário base, bônus anual e plano de incentivo de longo prazo. Os mecanismos de retenção de talentos usados pela ALAOF baseiam-se na compensação competitiva e plano de incentivo de longo prazo relacionado à performance dos investimentos. Todos os conselheiros de administração, diretores, funcionários, representantes, prestadores de serviço e estagiários da ALAOF (“<u>Colaboradores</u>”), ao serem admitidos na ALAOF, deverão aderir ao Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos (“<u>Manual de Compliance</u>”) e submeter-se a um programa de treinamento ministrado por um ou mais diretores da ALAOF, o qual abrangerá: (i) discussão sobre os termos e condições do Manual e consequências decorrentes da não observância do mesmo; (ii) normas de confidencialidade quanto às informações dos investidores e demais clientes das carteiras e dos fundos de investimentos geridos pela ALAOF; (iii) regras quanto à comunicação (artigos,</p>

	<p>entrevistas ou conversas ainda que informais com empresas de mídia); (iv) situações que configurem conflitos de interesse e procedimentos a serem tomados; (v) regras relativas à aquisição de ativos negociados no mercado pelos Colaboradores; (vi) certificações e cursos a serem obtidas e/ou frequentados pelos Colaboradores enquanto vinculados à ALAOF; e (vii) princípios que regem as atividades da ALAOF.</p> <p><u>Recursos Computacionais:</u> A ALAOF adotou os seguintes sistemas e programas (software) – contratados junto a terceiros: o <i>feeder</i> CapitalIQ Office Plug-in, que é usado para alimentar os bancos de dados, para análises de índices macroeconômicos, análise de ativos financeiros, acompanhamento de notícias e de indicadores econômicos; e sistemas da S&amp;P Capital IQ e TheMarkets.com.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Implementação do Código de Conduta e Ética e do Manual de Compliance.
<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	<p>4 (quatro)</p> <p>ACON Latam Management, LLC, Emiliano Bochnia Machado, Marcus Vinicius Varotti e Rodrigo Peixoto Galvão</p>
b. número de empregados	<p>2 (dois)</p> <p>Diogo Yano (Associado)</p> <p>Henry Tamada (Estagiário)</p>
c. número de terceirizados	<p>2 (dois)</p> <p>CapitalIQ e Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.</p>
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de	Sr. Emiliano Bochnia Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.203.579-12, devidamente registrado na CVM como

valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	administrador de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 12.467, de 26 de julho de 2012.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não aplicável
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A ALAOF presta serviços de gestão discricionária de fundos de investimento em participações.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento	Os produtos geridos pela ALAOF são fundos de investimento em participações. Atualmente, a ALAOF é a gestora de dois fundos de investimento em participações: (i) Alaof Brasil Infra Holdings Fundo de Investimento em

em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Participações e (ii) Alaof Brasil Midia Holdings – Fundo de Investimento em Participações.				
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os principais tipos de valores mobiliários objeto de gestão da ALAOF são cotas de fundos de investimento em participações.				
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A ALAOF não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.				
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:					
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Além da administração de carteiras de valores mobiliários, a ALAOF desenvolve atividade de consultoria financeira, que é realizada de forma segregada, de modo a propiciar a independência necessária ao setor de administração de carteiras de valores mobiliários. A ALAOF exerce suas atividades de consultoria com lealdade em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida e, diante de uma situação de conflito de interesses, a ALAOF informará ao cliente que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, antes de prestar a consultoria.				
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não aplicável. A ALAOF não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.				
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:					
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fundo</th> <th>Número de Investidores Qualificados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alaof Brasil Infra Holdings Fundo de Investimento em Participações</td> <td>11 (onze)</td> </tr> </tbody> </table>	Fundo	Número de Investidores Qualificados	Alaof Brasil Infra Holdings Fundo de Investimento em Participações	11 (onze)
Fundo	Número de Investidores Qualificados				
Alaof Brasil Infra Holdings Fundo de Investimento em Participações	11 (onze)				

	Alaof Brasil Midia Holdings – Fundo de Investimento em Participações	6 (seis)
	<b>Total</b>	<b>17 (dezesete)</b>
	Não há fundos de investimento sob gestão da Alaof que sejam destinados a investidores não qualificados.	
b. número de investidores, dividido por:		
i. pessoas naturais		4 (quatro)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		1 (uma)
iii. instituições financeiras		0 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar		0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar		0 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social		0 (zero)
vii. seguradoras		0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		0 (zero)
ix. clubes de investimento		0 (zero)
x. fundos de investimento		1 (um)
xí. investidores não residentes		11 (onze)
xii. outros (especificar)		0 (zero)

<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="807 255 1259 293">Fundo</th> <th data-bbox="1267 255 1509 293">Valor em Reais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="807 300 1259 376">Alaof Brasil Infra Holdings Fundo de Investimento em Participações</td> <td data-bbox="1267 300 1509 376">R\$ 112.554.458,74</td> </tr> <tr> <td data-bbox="807 383 1259 459">Alaof Brasil Midia Holdings – Fundo de Investimento em Participações</td> <td data-bbox="1267 383 1509 459">R\$ 261.985.819,19</td> </tr> <tr> <td data-bbox="807 465 1259 504"><b>Total</b></td> <td data-bbox="1267 465 1509 504"><b>R\$ 374.540.277,93</b></td> </tr> </tbody> </table>	Fundo	Valor em Reais	Alaof Brasil Infra Holdings Fundo de Investimento em Participações	R\$ 112.554.458,74	Alaof Brasil Midia Holdings – Fundo de Investimento em Participações	R\$ 261.985.819,19	<b>Total</b>	<b>R\$ 374.540.277,93</b>																
Fundo	Valor em Reais																								
Alaof Brasil Infra Holdings Fundo de Investimento em Participações	R\$ 112.554.458,74																								
Alaof Brasil Midia Holdings – Fundo de Investimento em Participações	R\$ 261.985.819,19																								
<b>Total</b>	<b>R\$ 374.540.277,93</b>																								
<p>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</p>	<p>Não aplicável. A ALAOF não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior.</p>																								
<p>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="935 831 1091 869">Cliente</th> <th data-bbox="1099 831 1378 869">Valor em Reais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="935 875 1091 913">Cliente 1</td> <td data-bbox="1099 875 1378 913">R\$ 52.194.013,38</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 920 1091 958">Cliente 2</td> <td data-bbox="1099 920 1378 958">R\$ 52.194.013,38</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 965 1091 1003">Cliente 3</td> <td data-bbox="1099 965 1378 1003">R\$ 49.210.935,35</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 1010 1091 1048">Cliente 4</td> <td data-bbox="1099 1010 1378 1048">R\$ 49.210.935,35</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 1055 1091 1093">Cliente 5</td> <td data-bbox="1099 1055 1378 1093">R\$ 49.210.935,35</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 1099 1091 1137">Cliente 6</td> <td data-bbox="1099 1099 1378 1137">R\$ 34.381.338,16</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 1144 1091 1182">Cliente 7</td> <td data-bbox="1099 1144 1378 1182">R\$ 30.654.361,55</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 1189 1091 1227">Cliente 8</td> <td data-bbox="1099 1189 1378 1227">R\$ 17.615.018,73</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 1234 1091 1272">Cliente 9</td> <td data-bbox="1099 1234 1378 1272">R\$ 17.592.938,22</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 1279 1091 1317">Cliente 10</td> <td data-bbox="1099 1279 1378 1317">R\$ 9.964.986,38</td> </tr> <tr> <td data-bbox="935 1323 1091 1361"><b>Total</b></td> <td data-bbox="1099 1323 1378 1361"><b>R\$ 362.229.475,85</b></td> </tr> </tbody> </table>	Cliente	Valor em Reais	Cliente 1	R\$ 52.194.013,38	Cliente 2	R\$ 52.194.013,38	Cliente 3	R\$ 49.210.935,35	Cliente 4	R\$ 49.210.935,35	Cliente 5	R\$ 49.210.935,35	Cliente 6	R\$ 34.381.338,16	Cliente 7	R\$ 30.654.361,55	Cliente 8	R\$ 17.615.018,73	Cliente 9	R\$ 17.592.938,22	Cliente 10	R\$ 9.964.986,38	<b>Total</b>	<b>R\$ 362.229.475,85</b>
Cliente	Valor em Reais																								
Cliente 1	R\$ 52.194.013,38																								
Cliente 2	R\$ 52.194.013,38																								
Cliente 3	R\$ 49.210.935,35																								
Cliente 4	R\$ 49.210.935,35																								
Cliente 5	R\$ 49.210.935,35																								
Cliente 6	R\$ 34.381.338,16																								
Cliente 7	R\$ 30.654.361,55																								
Cliente 8	R\$ 17.615.018,73																								
Cliente 9	R\$ 17.592.938,22																								
Cliente 10	R\$ 9.964.986,38																								
<b>Total</b>	<b>R\$ 362.229.475,85</b>																								
<p>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</p>																									
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>R\$ 243.863,05 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos)</p>																								
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>R\$ 221.685,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)</p>																								
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0 (zero)</p>																								
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0 (zero)</p>																								

v. entidades fechadas de previdência complementar	0 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social	0 (zero)
vii. seguradoras	0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 (zero)
ix. clubes de investimento	0 (zero)
x. fundos de investimento	R\$ 9.964.986,38 (nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)
xi. investidores não residentes	R\$ 364.109.743,50 (trezentos e sessenta e quatro milhões, cento e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
xii. outros (especificar)	0 (zero)
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	0 (zero)
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0 (zero)
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0 (zero)
d. cotas de fundos de investimento em ações	0 (zero)
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 374.540.277,93 (trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0 (zero)
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0 (zero)
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0 (zero)



i. cotas de outros fundos de investimento	0 (zero)
j. derivativos (valor de mercado)	0 (zero)
k. outros valores mobiliários	0 (zero)
l. títulos públicos	0 (zero)
m. outros ativos	0 (zero)
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	ACON Latam Management, LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.321.088/0001-10.
b. controladas e coligadas	Não aplicável
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	ACON Latam Management, LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.321.088/0001-10, detêm uma participação societária de 76% (setenta e seis por cento) do capital social da ALAOF.
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	

<p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A ALAOF é composta por um departamento técnico, composto pelos Srs. Emiliano Bochnia Machado, Diogo Yano e Henry Tamada, que é responsável por analisar operações que envolvem ativos diferenciados, tais como valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas, quotas de fundos, notas, e títulos entre outros, utilizando modelos matemáticos e ferramentas de análise modernas, bem como pela análise de riscos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>A ALAOF realiza comitês semanais para discutir oportunidades em geral onde se apresenta uma tese de investimento preliminar; no evento de proceder ao processo de <i>due diligence</i> completo do investimento potencial, o comitê desenvolve e apresenta uma tese de investimentos completa à Diretoria.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A ALAOF é composta por 2 (dois) diretores, sendo que o Sr. Rodrigo Peixoto Galvão, responsável pela gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro (“<u>Diretor de Compliance</u>”), e Sr. Emiliano Bochnia Machado, responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários (“<u>Diretor de Gestão</u>”). O Diretor de Compliance também ficará responsável pela condução das atividades de consultoria financeira desempenhadas pela Sociedade.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Vide <u>Anexo II</u> deste Formulário de Referência</p>
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<p>Vide <u>Anexo III</u> deste Formulário de Referência</p>
<p>a. nome</p>	
<p>b. idade</p>	

c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Vide <u>Anexo IV</u> deste Formulário de Referência
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Vide <u>Anexo V</u> deste Formulário de Referência
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>Vide <u>Anexo V</u> deste Formulário de Referência</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4 (quatro)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A ALAOF é composta por um departamento técnico, composto pelos Srs. Emiliano Bochnia Machado (coordenador), Diogo Yano (associado) e Henry Tamada (estagiário), é responsável por analisar operações que envolvem ativos diferenciados, tais como valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas, quotas de fundos, notas, e títulos entre outros, avaliando os diversos riscos envolvidos (risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, e risco operacional, entre outros) e por gerenciar todos os riscos envolvidos na administração financeira dos ativos da carteira, utilizando modelos matemáticos e ferramentas de análise modernas.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os seguintes sistemas e programas (software) – contratados junto a terceiros - são usados: o <i>feeder</i> CapitalIQ Office Plug-in, que é usado para alimentar os bancos de dados, para análises de índices macroeconômicos, análise de ativos financeiros, acompanhamento de notícias e de indicadores econômicos; e sistemas da S&amp;P Capital IQ e TheMarkets.com. Esses sistemas possuem um grande banco de dados de operações de fusões e aquisições de empresas fechadas, informações fundamentais em análises de investimentos para <i>private equity</i>. Em adicional, possuem informações de empresas listadas em bolsa de valores, relatórios de análise de <i>research</i> das mais variadas instituições financeiras e notícias on-line das principais transações em diversos segmentos de diversos países. Esses</p>

	sistemas são utilizados para análise de risco de liquidez e operacional.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A função de <i>Compliance</i> compete a um departamento próprio (“ <i>Setor de Compliance</i> ”), a ser dirigido pelo Diretor de <i>Compliance</i> da ALAOF, o qual interagirá com as outras áreas nos termos do Manual de <i>Compliance</i> . Caberá ao <i>Setor de Compliance</i> , sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam atribuídas no Manual de <i>Compliance</i> : (i) a comprovação da entrega do Manual de <i>Compliance</i> e demais documentos de conhecimento obrigatório aos Colaboradores, bem como de que seus termos foram lidos, entendidos e aceitos por tais Colaboradores; (ii) convocar e presidir as reuniões de sócios e diretores previstas no item 7.3 do Manual de <i>Compliance</i> , bem como realizar as convocações e notificações a elas pertinentes; (iii) conhecer, analisar e aprovar os relatórios previstos no item 6.5 do Manual de <i>Compliance</i> ; (iv) requerer, conforme julgar necessário, explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca dos relatórios previstos no item 6.5 do Manual de <i>Compliance</i> .
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O <i>Setor de Compliance</i> deverá, ainda, realizar o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos, que deve ser objeto de relatórios anuais contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) as conclusões dos exames efetuados;</li> <li>(ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso.</li> </ul> Os diretores da ALAOF deverão encaminhar, anualmente, ao <i>Setor de Compliance</i> , relatórios informando (i) a frequência da realização de auditorias; e (ii) a ocorrência de infrações bem como as medidas tomadas em relação a elas.

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>As atividades realizadas pela Setor de <i>Compliance</i> são realizadas somente pelo Diretor de Compliance.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>1 (um)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Setor de <i>Compliance</i> da ALAOF é responsável por implementar e manter as políticas de gestão de risco, a fim de monitorar, mensurar e ajustar permanentemente os riscos inerentes a cada uma das carteiras geridas. Caberá ao Setor de <i>Compliance</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) manter arquivo histórico dos relatórios e análises efetuadas, para atendimento a consultas internas e de órgãos reguladores;</li> <li>(ii) fornecer sugestões à Diretoria da ALAOF no sentido de promover melhorias e/ou alterações no processo de Gestão do Risco;</li> <li>(iii) avisar imediatamente ao Diretor responsável as tendências de desvio da Política de Gestão do Risco, em função de operações realizadas;</li> <li>(iv) Garantir a continuidade das operações, através da adequada avaliação da relação de risco e retorno dos fatores analisados.</li> </ul>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os seguintes sistemas e programas (software) – contratados junto a terceiros - são usados: o <i>feeder</i> CapitalIQ Office Plug-in, que é usado para alimentar os bancos de dados, para análises de índices macroeconômicos, análise de ativos financeiros, acompanhamento de notícias e de indicadores econômicos; e sistemas da S&amp;P Capital IQ e TheMarkets.com. Esses sistemas possuem um grande banco de dados de operações de fusões e aquisições de empresas fechadas, informações fundamentais em análises de investimentos para <i>private equity</i>. Em adicional, possuem informações de empresas listadas em bolsa de valores, relatórios de análise de <i>research</i> das mais variadas</p>

	instituições financeiras e notícias on-line das principais transações em diversos segmentos de diversos países. Esses sistemas são utilizados para análise de risco de liquidez e operacional.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	As atividades realizadas pelo Setor de <i>Compliance</i> são realizadas somente pelo Diretor de Compliance.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não aplicável
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
<b>9. Remuneração da empresa</b>	



<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A ALAOF gera receita exclusivamente com taxa de performance e consultoria para as empresas investidas e serviços prestados para certas entidades do grupo ACON globalmente.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>Não aplicável. A ALAOF cobra a taxa de performance somente no evento de liquidez dos fundos geridos pela ALAOF.</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A monitoração dos custos de transação com valores mobiliários é realizada pelo Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., como o pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitados a, taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>O Colaborador não deve, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro dádivas, benefícios, presente, favores, promessas ou outras vantagens, nas seguintes situações:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) para fazer, retardar ou deixar de fazer tarefas relativas às suas funções;</li> <li>(ii) para fazer valer sua influência perante outro Colaborador, a fim de que este faça, retarde ou deixe de fazer tarefas inerentes às suas funções; e</li> <li>(iii) como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.</li> </ul>
<b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Estrutura de e-mail corporativo via provedor, permitindo acesso online via web por todos os colaboradores e em qualquer lugar que possua internet;</li> <li>(ii) Back-up diário de toda a base de dados da empresa via troca diária dos discos rígidos da rede e armazenamento em empresa especializada e disponibilização das informações, via e-mail, em até 2 (dois) dias úteis da solicitação.</li> </ul>
<b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	O risco de liquidez será administrado por meio de negociação de mecanismos de liquidez (saída) em acordo de acionistas das companhias investidas dos fundos de investimento em participações geridos pela ALAOF.
<b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	<a href="http://www.alaofbrasil.com.br">www.alaofbrasil.com.br</a>
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam	Nada consta

relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Nada consta
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Nada consta
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Nada consta
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Nada consta
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>	

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Vide <u>Anexo I</u> deste Formulário de Referência</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	

<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
--	--

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÕES DOS DIRETORES DE GESTÃO E COMPLIANCE DA ALAOF**

São Paulo, 29 de junho de 2016.

À

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**  
**Superintendência de Relações com Investidores - SIN**

**Ref.: Declaração de responsabilidade pelo conteúdo do Formulário de Referência e conduta do responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários**

Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, Emiliano Bochnia Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.082.042-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.203.579-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19.º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04.532-002, diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários da Alaof do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (“ALAOF”), venho, pela presente, em atendimento aos itens 1 e 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, declarar que:

- (i) revisei o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ALAOF;
- (ii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- (iii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iv) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (v) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

- (vi) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (vii) não há títulos em meu nome levados a protesto;
- (viii) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- (ix) nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Atenciosamente,



---

**Emiliano Bochnia Machado**



São Paulo, 29 de junho de 2016.

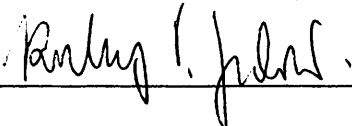
À

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**  
**Superintendência de Relações com Investidores - SIN**

**Ref.: Declaração de responsabilidade pelo conteúdo do Formulário de Referência**

Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, Rodrigo Peixoto Galvão, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.650.557-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.666.097-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome, nº 270, apartamento 121, Vila Nova Conceição, CEP 04.512-000, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Alaof do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (“ALAOF”), venho, pela presente, em atendimento ao item I do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, declarar que revisei o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ALAOF;

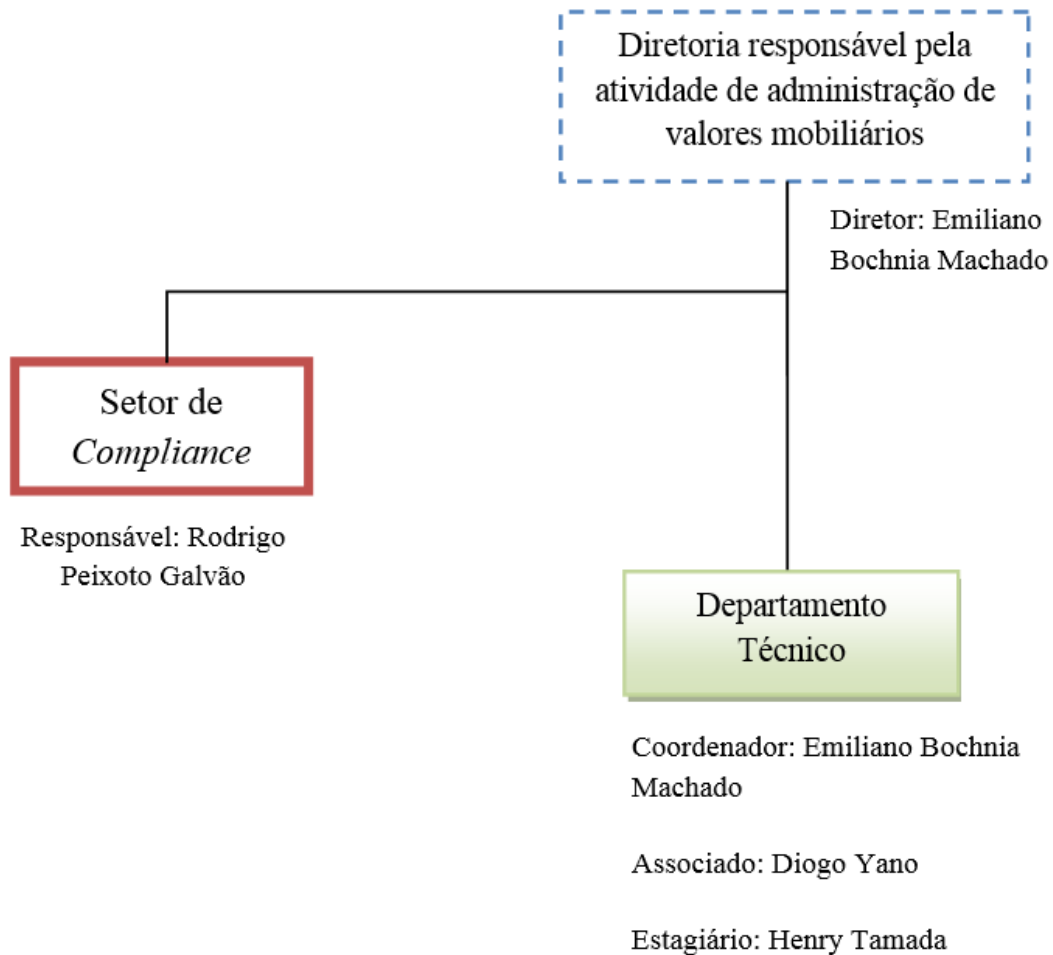
Atenciosamente,



---

**Rodrigo Peixoto Galvão**

**ANEXO II**  
**ORGANOGRAMA EXECUTIVO DA ALAOF DO BRASIL ADMINISTRADORA DE**  
**VALORES MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA LTDA.**



**ANEXO III**  
**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS DIRETORES DE GESTÃO E COMPLIANCE**  
**DA ALAOF**

<b>Nome</b>	Emiliano Bochnia Machado	Rodrigo Peixoto Galvão
<b>Idade</b>	39 anos	43 anos
<b>Profissão</b>	Engenheiro Civil	Economista
<b>CPF/MF</b>	004.203.579-12	023.666.097-79
<b>Cargo ocupado</b>	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance
<b>Data da posse</b>	18 de setembro de 2012	17 de junho de 2016
<b>Prazo do mandato</b>	Indeterminado	Indeterminado
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Departamento Técnico	Não aplicável

**ANEXO IV**  
**CURRÍCULO DO DIRETOR DE GESTÃO DA ALAOF**

# Emiliano Bochnia Machado

## Experiência

---

Desde **ALAOF DO BRASIL CONSULTORIA LTDA** **São Paulo, SP, Brasil**  
Abril 12 *Diretor de Gestão*  
▪ Responsável pela estruturação da subsidiária brasileira da ACON, incluindo a contratação de profissionais e assessores, bem como pelo processo de registro da empresa como gestora de recursos na CVM

## Formação Acadêmica

---

**CORNELL UNIVERSITY, S.C. Johnson Graduate School of Management** **Ithaca, NY, EUA**  
*Mestrado em Administração de Negócios (MBA), 2004-2006*

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ** **Curitiba, PR, Brasil**  
*Engenharia Civil, 2000-2002*

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ** **Curitiba, PR, Brasil**  
*Engenharia Civil, 1994-1998 (transferido)*

## Outros

---

Passou no exame de certificação de *General Securities Representative – Series 7 Exam*, para atuar como broker dealer nos EUA segundo requerimento da *Securities Exchange Commission*. Registro ativo na FINRA de Dezembro/2007 a Fevereiro/2009

**ANEXO V**  
**CURRÍCULO DO DIRETOR DE COMPLIANCE DA ALAOF**

# Rodrigo P. Galvão

## Experiência

---

Desde	<b>ALAOF DO BRASIL CONSULTORIA LTDA</b>	<b>São Paulo, SP, Brasil</b>
Jun 16	<i>Diretor de Compliance</i> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Responsável pela gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro</li><li>▪ Responsável pela condução das atividades de consultoria financeira</li></ul>	
Jan 12 –	<b>3i BRAZIL</b>	<b>São Paulo, Brasil</b>
Mar 14	<i>Sócio / Diretor</i> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Responsável pela originação e implementação dos investimentos em <i>private equity</i> no Brasil.</li></ul>	
03 - 11	<b>BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH CP / MERRILL LYNCH GLOBAL</b>	<b>Londres, Reino Unido</b>
	<i>Managing Director / Diretor / Vice President</i> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Responsável pela originação, implementação e acompanhamento dos investimentos em <i>private equity</i> em toda Europa</li></ul>	

## Formação Acadêmica

---

	<b>MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY - MIT</b>	<b>Cambridge, MA, EUA</b>
	<i>Bacharel em Economia, 1993-1996</i>	
	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>Rio de Janeiro, RJ, Brasil</b>
	<i>Bacharel em Engenharia Industrial, 1991-1993</i>	